

# Diadema aprova pensão a casal homossexual

No último dia 10 de novembro, Diadema tornou-se a segunda cidade do ABC e uma das poucas do país a garantir o direito de pensão aos casais homossexuais que atuam no serviço público. A emenda faz parte de um projeto, aprovado integralmente, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, gerido pelo IPRED.

Considerada um avanço, a medida que garante o direito de pensão aos casais de mesmo sexo teve apenas dois votos contrários na Câmara Municipal de Vereadores. A lei aprovada determina que, para que o benefício seja concedido, em caso de morte, é necessária a comprovação da socie-

dade de fato e da dependência econômica por meio de documentos, como conta bancária conjunta, apólice de seguro com o nome do beneficiário, registro em associação de classe na qual conste o nome do companheiro como dependente, prova do mesmo domicílio, entre outros.

Para o diretor-superintendente do IPRED, Mariano Palma Villalta, a medida aprovada é um avanço. “O Instituto não poderia se eximir desse direito aos casais de mesmo sexo”, disse. Para ele, é necessário também levar em consideração a jurisprudência sobre o tema.

Villalta também destaca que o IPRED não será prejudicado finan-



Projeto foi aprovado na Câmara Municipal

ceiramente. “Para todo servidor municipal, o Instituto trabalha com a perspectiva de uma pensão”, diz o diretor-superintendente.

Além da pensão para casais homossexuais, a Câmara aprovou a reestruturação do IPRED com a criação de cinco novos cargos, sendo um em regime de comissão que será escolhido entre os funcionários efetivos que estão atualmente no IPRED. Houve também a consolidação de todas as leis sobre previdência em uma única legislação.

## NOTAS

### Serviço administrativo

É sempre com muita satisfação que nos dirigimos a você, servidor, para comunicar os fatos mais importantes que envolvem nosso Instituto de Previdência. Nesta edição, a última do ano, informamos o número de benefícios pagos em 31 de outubro de 2005.

- Aposentados estatutários: 504
- Pensão por morte: 138
- Complementação de aposentadoria: 100
- Complementação de pensão: 17

**Total: 759**



### Instituto tem novo diretor Financeiro

O servidor público Washington Luiz Marchezepe é o novo diretor Financeiro do IPRED. Com 11 anos de atividades na Prefeitura de Diadema, o diretor responde, desde outubro, pela parte contábil e administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal da cidade. Marchezepe substitui Edoardo Riello, que desempenhou um importante papel nesta diretoria por mais de quatro anos. Riello voltou para a sua função de origem na Prefeitura de Diadema, a seu pedido. A diretoria e os funcionários do IPRED agradecem à contribuição dedicada pelo colega.

*Sugestões, dúvidas e críticas ao jornal do IPRED podem ser enviadas para o e-mail [ipred@ipreddiadema.sp.gov.br](mailto:ipred@ipreddiadema.sp.gov.br), pelo fone 4043-3779, ou para o endereço Rua Regente Feijó, 246, Centro, Diadema Cep: 09910-770*



IPRED NOTÍCIAS é uma publicação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, dirigida ao funcionalismo do município – Rua Regente Feijó, 246, Centro, Diadema – Tel (11) 4043-3779

• Tiragem: 6.500 exemplares

**Diretoria Executiva:** Mariano Palma Villalta - diretor-superintendente • Washington Luiz Marchezepe - diretor financeiro • Antonio Mário C. Pereira - diretor previdenciário

**Conselho Deliberativo:** Ana Maria da Silva Santos, Andréia Silva de Oliveira, Jorge Luiz Ferreira Lima, José Ferreira de Lima, Maria Bernadete dos Santos, Francisco Rodrigues de Lima, Johnny Takara Furusato, Maria de Lourdes Rosa, Par-sifal Ziomar dos Santos, Mario Luis Christiano de Sousa

**Conselho Fiscal:** Roberto Catelan, Ademir José Farisato, Sílvia Maria Torres, Davilson Casarin

Produção Editorial e Visual: Interativa Comunicação (11) 4368-6445 - A Interativa é uma empresa filiada à Aberje

Redação: Fabiana Cotrim • Jornalista Responsável: Fabiana Cotrim (Mtb: 28558)

Fotos: Arquivos IPRED / Rogério Lorenzoni • Projeto Gráfico e Diagramação: Marcelo Cason



### Palavra do diretor-superintendente

**A**travessamos um período positivo para o nosso instituto. Lembramos que, em 22 de setembro passado, promovemos um seminário sobre Previdência, no qual contamos com mais de 200 participantes, a maioria de servidores segurados. Nesse evento, marcaram presença o prefeito, o vice-prefeito, vários secretários municipais, palestrantes e dirigentes convidados de outras cidades. Na ocasião, aproveitamos para comemorar os 10 anos de IPRED, apresentar a logomarca da nossa entidade, além de anunciar as novas metas de reestruturação administrativa.

O passo principal no caminho da reestruturação foi a aprovação do Projeto de Lei que cria condições para promovermos um concurso público, objetivando, assim, um quadro próprio de funcionários com cargos criados. O projeto, que recentemente foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores, consolida a lei que rege o nosso Instituto, além de adequá-lo à reforma da Previdência.

No projeto de lei aprovado em 10 de novembro de 2005 consta em seu artigo 8º, parágrafo 5º, o reconhecimento da sociedade de fato entre pessoas do mesmo sexo, desde que comprovados todos os requisitos exigidos por lei, como dependência econômica. A emenda não traz prejuízo para o IPRED, visto que para todo segurado é devido um ou mais pensionistas, desde que não se altere o valor do provento devido.

A exemplo do ano passado, está prevista uma confraternização de Natal e final de ano para os segurados inativos, com convites para alguns servidores ativos, no dia 16 de dezembro, na Associação dos Funcionários Públicos de Diadema.

Finalizando, e entendendo que estamos fazendo o possível para continuar levando o IPRED a uma verdadeira condição administrativa e financeira estável, agradecemos à Administração, à Câmara Municipal e à Secretaria de Assuntos Jurídicos, representada por Roberto da Silva Oliveira, da Procuradoria, e demais colaboradores.

É com esse espírito que, em nome da Diretoria Executiva, dos funcionários e dos conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRED, desejo a todos um Feliz Natal e um 2006 promissor e cheio de saúde.



Mariano Palma Villalta  
diretor-superintendente



Seminário contribuiu para sanar dúvidas

### AÇÕES IPRED

## Ações e projetos dão destaque e visibilidade ao IPRED

Estrutura financeira sólida, eventos que visam tirar as dúvidas dos servidores municipais e, principalmente, aprovação de projetos de lei que garantem direito ao funcionalismo são algumas das ações que marcaram o ano no IPRED (Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema).

Com o pagamento de 759 benefícios neste mês, entre aposentadorias, pensão e complementação, o IPRED conta com praticamente R\$ 16 milhões de receita. Os gastos somam R\$ 7 milhões, o que garante a saúde financeira sólida do instituto.

Por ser um setor ágil, com constantes alterações nas leis, a Previdência pode se tornar uma grande dúvida para quem não está atualizado. Os gestores e o pessoal técnico do IPRED participam constantemente de seminários em todo o país para conhecer essas mudanças e adaptá-las ao sistema de Diadema. Além disso, em setembro, foi realizado um seminário que esclareceu as dúvidas dos servidores municipais.

Porém, uma das ações mais importantes do ano foi a aprovação integral do Projeto de Lei que reestrutura o IPRED, no dia 10 de novembro, pela Câmara Municipal de Diadema. No mesmo projeto, ficou garantida a pensão ao casal homossexual em caso de morte do parceiro estável, desde que confirmada a situação. Com esta aprovação, o IPRED se torna um dos poucos institutos previdenciários do país e um dos mais avançados e situados com a realidade moderna.



### VEJA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- SEMINÁRIO MARCA 10 ANOS DO IPRED PÁGINA 2
- PARTICIPE DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO PÁGINA 2
- APOSENTADORIA ANTECIPADA COM REDUTOR PÁGINA 3
- APROVADA PENSÃO PARA CASAL HOMOSSEXUAL PÁGINA 4



Outro ano que chega ao fim. A diretoria e os funcionários do IPRED estão envolvidos nos preparativos da nossa festa, que será realizada no dia 16 de dezembro, a partir das 10h, nas dependências da Associação dos Funcionários Públicos de Diadema, que gentilmente nos reserva o espaço. Esperamos contar com todos, pois este evento, programado com grande alegria, é uma homenagem para vocês, que já deram uma maravilhosa contribuição à construção e manutenção deste município. Desejamos, desde já, um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de felicidades e realizações!

## COMEMORAÇÃO

## Seminário marca 10 anos do IPRED

**M**ais de 200 pessoas compareceram no dia 22 de setembro à comemoração dos 10 anos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), no Centro Cultural Okinawa. Para marcar a ocasião, foi realizado seminário no qual foram discutidos os principais temas da Previdência do servidor público e as mudanças constitucionais que ainda geram muitas dúvidas. Além dos servidores, o prefeito, o vice-prefeito e alguns secretários da administração prestigiaram o evento.

Segundo o diretor-superintendente do IPRED, Mariano Palma Villalta, o seminário foi um sucesso. "Conseguimos levar aos funcionários da ativa e aos inativos noções de como fica o regime previdenciário da categoria após a reforma da Constituição, além de mostrar a importância do IPRED para Diadema", ressalta.

Além de apresentar as mudanças constitucionais e detalhar as novas regras de aposentadoria para o setor

público, os palestrantes destacaram a solidez econômica do IPRED, utilizando-o como exemplo de Instituto de Previdência no país.

O seminário foi aberto pelo diretor-superintendente, Villalta. Em seguida, houve palestra com o especialista em Previdência Paulo Borges, que destacou os principais aspectos na gestão da previdência nos municípios.

A diretora financeira do Instituto de Previdência de São José dos Campos e presidente da Aneprem (Associação Nacional das Entidades Previdenciárias), Sandra Maria Garcia de Oliveira, destacou o histórico dos regimes próprios de previdência municipal.



O evento foi encerrado com a palestra da advogada, procuradora aposentada de São Paulo e assessora jurídica do Tribunal de Contas de São Paulo, Magadar Briquet, sobre os benefícios previdenciários após a emenda constitucional EC 47/05.

Os participantes também tiveram momentos de confraternização durante almoço, intervalos para o café e um coquetel de encerramento.



Sandra detalhou os históricos

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Veja como anda a situação financeira de seu Instituto de Previdência

### SALDO IPRED PREVIDÊNCIA

Saldo em	C/C	29,918.98
12/31/04	Aplicações	6,826,896.28
	TOTAL	6,856,815.26

RECEITAS (+)	15,968,533.57
DESPESAS (-)	8,947,366.35

Saldo em	C/C	34,968.98
9/30/05	Aplicações	13,722,068.54
	TOTAL	13,757,037.52

### RECEITA ATÉ SET/2005

CONTRIBUIÇÕES	11,985,237.60
APLICAÇÕES	1,251,271.73
DIVERSAS	1,670,738.83
EXTRA-ORÇAMEN.	1,061,285.41
TOTAL	15,968,533.57

### DESPESA ATÉ SET/2005

SALÁRIOS E ENCARGOS	331,215.14
APOSENT. E PENSION.	7,677,160.10
CUSTEIO	424,531.53
EXTRA-ORÇAMEN.	514,459.58
TOTAL	8,947,366.35

SALDO DO PERÍODO	7,021,167.22
------------------	--------------



Magadar destacou a Emenda 47/05

# Aposentadoria antecipada com redutor

**N**esta edição, vamos tratar da Aposentadoria Antecipada com Redutor. A Emenda Constitucional nº 41/03 alterou a idade mínima da aposentadoria do servidor. A do homem foi elevada de 53 para 60 anos, e a da mulher, de 48 para 55 anos.

Esta regra de aposentadoria, entretanto, beneficia os servidores que ingressaram no serviço público até 15 de dezembro de 1998, ao realizar a antecipação da aposentadoria em relação à idade mínima. Até 31 de dezembro de 2005, os funcionários públicos que optarem por se aposentar antes de alcançarem a idade mínima terão redução de 3,5% por ano antecipado em relação à idade mínima exigida. A partir de 1º de janeiro de 2006, o redutor será de 5% por ano antecipado em relação à idade mínima exigida.

Para ter direito ao benefício, além de o servidor público ter ingressado no serviço público até 15 de dezembro de 1998, deve atender a outros requisitos:

- 53 anos de idade
- 35 anos de contribuição
- pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15 de dezembro de 1998, faltava para atingir o limite do item acima
- cinco anos no cargo em que se pede a aposentadoria

Porém, como a nova Emenda Constitucional aumentou a idade mínima do homem de 53 para 60 anos para solicitar a aposentadoria, é necessário observar a tabela a seguir:

ATÉ 31/12/2005 PERCENTUAL DE REDUÇÃO		
IDADE	REDUTOR	% RECEBER
53 anos	24,5%	75,5%
54 anos	21%	79%
55 anos	17,5%	82,5%
56 anos	14%	86%
57 anos	10,5%	89,5%
58 anos	7%	93%
59 anos	3,5%	96,5%
60 anos	0,0%	100%

A PARTIR DE 01/01/2006 PERCENTUAL DE REDUÇÃO		
IDADE	REDUTOR	% RECEBER
53 anos	35%	65%
54 anos	30%	70%
55 anos	25%	75%
56 anos	20%	80%
57 anos	15%	85%
58 anos	10%	90%
59 anos	5%	95%
60 anos	0,0%	100%

Já a servidora pública que tenha ingressado no serviço público até 15 de dezembro de 1998 tem que atender os seguintes requisitos:

- 48 anos de idade
- 30 anos de contribuição
- pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15 de dezembro de 1998, faltava para atingir o limite do item acima
- cinco anos no cargo em que pede a aposentadoria

Entretanto, como a nova Emenda Constitucional também aumentou a idade mínima da mulher de 48 para 55 anos, para solicitar sua aposentadoria usando esse benefício, teremos que observar a tabela a seguir:

ATÉ 31/12/2005 PERCENTUAL DE REDUÇÃO		
IDADE	REDUTOR	% RECEBER
48 anos	24,5%	75,5%
49 anos	21%	79%
50 anos	17,5%	82,5%
51 anos	14%	86%
52 anos	10,5%	89,5%
53 anos	7%	93%
54 anos	3,5%	96,5%
55 anos	0,0%	100%

A PARTIR DE 01/01/2006 PERCENTUAL DE REDUÇÃO		
IDADE	REDUTOR	% RECEBER
48 anos	35%	65%
49 anos	30%	70%
50 anos	25%	75%
51 anos	20%	80%
52 anos	15%	85%
53 anos	10%	90%
54 anos	5%	95%
55 anos	0,0%	100%



## MENSAGEM

Prezados servidores (as), aposentados (as) e pensionistas;

Como este é o nosso último informativo do ano, desejo a todos os nossos segurados Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Fico feliz em saber que o nosso Instituto caminha para garantir sempre o melhor para os nossos servidores ativos e inativos.

Aproveito para parabenizar a iniciativa do Executivo, que enviou Projeto de Lei visando a reestruturação da nossa autarquia, e à Câmara Municipal de Diadema, que aprovou importante avanço ao reconhecer na nossa Lei Previdenciária Municipal a União Civil tanto do companheiro como companheira homossexual para fins de benefícios no caso de pensão por morte. Esta iniciativa é prova mais justa de garantir direitos a todos os cidadãos. Parabéns!!!

Antônio Mário Carneiro Pereira  
diretor previdenciário

## VALOR DA APOSENTADORIA

As recentes alterações constitucionais na Previdência do servidor público objetivaram de maneira ampla aumentar a permanência do servidor no serviço público e a redução do valor do benefício previdenciário. Existem duas situações em que o servidor poderá ter direito aos proventos equivalentes à última remuneração do seu cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria:

- 1ª situação - contempla os servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998:
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
  - 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos na carreira e cinco no cargo em que se der a aposentadoria;
  - idade mínima de 60 anos para homem, e 55 para mulheres, que poderá ser reduzida um ano na idade para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 35 para homens e 30 para mulheres.

- 2ª situação - contempla os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003:
- 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;
  - 53 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
  - 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
  - 10 anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

O servidor que não se enquadrar nas situações acima por não atender qualquer dos requisitos, assim como os servidores que ingressaram no serviço público após 1º de janeiro de 2004, terão os valores dos benefícios calculados pela média das remunerações utilizadas como base para o desconto da contribuição previdenciária, e serão considerados:

- a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde o mês de julho de 1994;
- as remunerações utilizadas para o cálculo dos proventos iniciais serão corrigidas pelo mesmo índice utilizado pelo INSS;
- se o servidor tiver tempo em outro município, no Estado ou no INSS, deverá apresentar a certidão com as contribuições.

Elaborado o cálculo, o valor inicial da aposentadoria não poderá ser maior que a última remuneração do servidor no seu cargo efetivo. Caso seja maior, o valor será igual ao da última remuneração. Se, no resultado da média, o valor for menor, prevalecerá este valor. Importante ressaltar que, no município de Diadema, nenhum benefício poderá ter valor inferior a 85% do piso da categoria, ou seja, nenhum servidor poderá receber aposentadoria ou pensão inferior a R\$ 441,07.

Lúcia Helena Vieira – Procuradora